



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – UFRJ**

Av. Carlos Chagas Filho, 373 – Prédio do CCS – Bloco J  
Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.941-590  
Tel.: (0xx21) 3938-6672 / Fax: (55-21) 3938-6447  
www.farmac.ufrj.br/posgraduacao

**EDITAL Nº 342/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, nos seguintes termos:

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

- a) PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 20 de novembro de 2015 até às 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2015.
- b) Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de pesquisa a ser executado.
- c) Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbppgfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com)
- d) Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

**1.2. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo de seleção é gratuita.

- a) PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: a partir de 25 de Janeiro de 2016 até as 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2016.
- b) A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h.
- c) **Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.**

### **1.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

- I) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do documento de identidade do candidato (frente e verso);
- II) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do CPF do candidato;
- III) 01 (uma) Cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Título de Eleitor do candidato;
- IV) 01 (uma) Cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);
- V) Carta de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;
- VI) 01 (uma) cópia impressa do projeto de Tese de Doutorado;
- VII) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Graduação;
- VIII) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Mestrado;
- IX) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial de Graduação;
- X) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial do Mestrado;
- XI) 01 (uma) cópia impressa do *Curriculum Vitae* do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).
- XII) Projeto de Tese do Candidato, Currículo Lattes do Orientador e do Co-orientador, quando for o caso, Currículo Lattes do Candidato e Históricos Escolares Oficiais do Candidato, todos em versão digital *Portable Document Format* (PDF), gravados em um único CD;
- XIII) 01 (uma) foto 3x4 do candidato;
- XIV) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: <http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao>), devidamente preenchida;

#### **Observações:**

- a) O candidato que ainda não concluiu o curso de Mestrado à época da inscrição no processo seletivo deve entregar uma versão preliminar da dissertação (“boneca da dissertação”) e um documento assinado pelo candidato e seu respectivo orientador de Mestrado com o compromisso de defender a dissertação até 60 dias após a divulgação do resultado da seleção;
- b) Se o candidato já defendeu a dissertação, mas ainda não tem o Diploma de Mestrado, deve entregar uma cópia da ata da defesa ou uma declaração de conclusão do curso de Mestrado;
- c) Se o orientador deseja indicar seu candidato diretamente para a seleção de Doutorado sem antes ter cursado o Mestrado, deve ser entregue, no ato da inscrição, em substituição ao Histórico Escolar Oficial do Mestrado, uma carta contendo a justificativa para a indicação direta para o Doutorado, assinada em concordância pelo candidato e pelo orientador;
- d) Toda a documentação dos candidatos inscritos será armazenada na Secretaria do Programa durante os 30 (trinta) dias posteriores ao término da seleção. Após este prazo, caso os documentos não sejam retirados pelo interessado, estes serão devidamente destruídos e eliminados;
- e) candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (*i.e.*, cópia e original do passaporte, cópia e original do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;
- b) A banca avaliadora será constituída de 4 (quatro) docentes Doutores indicados pela Comissão Deliberativa deste Programa de Pós-Graduação.

## **2.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

- a) A prova de proficiência na língua inglesa, constituída de uma tradução de texto na área das Ciências Biológicas, será aplicada aos candidatos no dia 17 de fevereiro de 2016, 12:00 às 13:00 hs. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;
- b) Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente). O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do sexto semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua tese de Doutorado;
- c) A realização da prova de proficiência na língua inglesa será **obrigatória para todos** os candidatos ao doutorado, inclusive aqueles provenientes do curso de mestrado do Programa de pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

## **2.2. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

- a) Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de Tese, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);
- b) Havendo mais de um candidato, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;
- c) O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da comissão avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

## **2.3. CÁLCULO DA NOTA FINAL**

- a) Para o cálculo da nota final serão considerados a proficiência na língua inglesa e os graus atribuídos ao currículo do candidato e à apresentação/arguição do projeto, os quais terão os pesos de 33% (trinta e três por cento) e 67% (sessenta e sete por cento) respectivamente, conforme foi definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de Junho de 2010;
- b) Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

## **2.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a) A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS.
- b) Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo previsto no cronograma do processo seletivo (Item 3.2)
- c) Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS, no *website* do Programa (<http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/>) e publicado no Diário Oficial da União.

### 3. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

**3.1 PERÍODO DE SELEÇÃO: 17 a 19 de fevereiro de 2016.**

#### 3.2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	HORA	ATIVIDADE
17/02/2016	12:00 às 13:00 h	Aplicação da Prova de proficiência em Inglês
18/02/2016	09:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
18/02/2016	10:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
19/02/2016	09:30 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
19/02/2016	13:00 h	Divulgação do resultado preliminar da seleção
19/02/2016	13:00 às 13:30 h	Recebimento de pedidos de recurso do resultado preliminar da seleção
19/02/2016	15:00 h	Divulgação do resultado final da seleção

a) As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência aos candidatos.

#### 4. REGISTRO ACADÊMICO

a) Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer imediatamente na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Doutorado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas.

b) O registro acadêmico está condicionado ao atendimento das exigências de documentação elencadas no item 1.3 deste edital.

#### 5. BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

#### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: [posgradpfqm@icb.ufrj.br](mailto:posgradpfqm@icb.ufrj.br); ou no website: <http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao>.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015.

Luiz Eurico Nasciutti  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – CCS – UFRJ

Patricia Dias Fernandes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal  
Instituto de Ciências Biomédicas – CCS – UFRJ